



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAD/ CONAB**

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e quinze, às 9h30, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 16, inciso 11 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença da senhora **Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber**, Presidente do Conad e dos demais conselheiros, senhores **Rubens Rodrigues dos Santos, André de Oliveira Bucar, Caio Tibério Dornelles da Rocha e Sávio Rafael Pereira, além de Luiz Antonio de Castro**, Chefe do Gabinete da Presidência, secretariando os trabalhos. Presentes, também, Paulo Graziottin, Chefe da Auditoria Interna, Eugênia Maria Rocha de Oliveira, Auditora Interna, Rafael Ferreira Fontes, Superintendente de Controladoria de Riscos – Sucor, e Manuel Vitorino Sousa Neto, Assessor da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do MAPA. Dando início a ducentésima sexagésima primeira (261ª) reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab, a Presidente cumprimentou os presentes, em seguida indagou aos membros do Conselho da existência de apontamentos sobre a minuta da ata da 260ª reunião ordinária do Conad. Não havendo nenhuma manifestação, passou a leitura da pauta: **1) Acompanhamento dos atos da Administração e Controle: 1.1) Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários.** O Conselheiro André Bucar, ao comentar as atas destacou: **a) Ata 1.184** – deverá ser apresentado, quando da próxima reunião um relato sobre o andamento do processo de escolha do representante dos empregados para compor o Conad; **b) Ata 1.190** – Deverá ser apresentado pela Audin, na próxima reunião, um posicionamento quanto à situação da área jurídica da empresa, considerando o processo de inspeção a que está submetida pela AGU. **1.2) Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários: a) Ata nº 235** – I - Ação do Ministério Público Federal – MPF contra a área jurídica da Conab referente à alienação do imóvel denominado Porto de Recife; II - Acórdão TCU nº 176/2015, que determina à Sureg/AL a reavaliação, em um prazo de sessenta dias, do imóvel RIP 2785002425003; III - Existência de 8.623 processos de cobrança no montante de R\$565.265.777,82, dos quais 90% encontram-se ajuizados. **Dada a relevância dos assuntos abordados, a Presidente solicita que seja apresentado, trimestralmente, um relato das movimentações havidas.** **b) Ata nº 236:** I - Há o registro da requisição da Ata do Conad que tratou da Resolução nº 008/2014, que regula os critérios para incorporação de função gratificada de empregados que ocupam cargos comissionados e possuem remuneração abaixo do teto do cargo. O registro realizado pelo Confis em sua ata expõe diretamente o Conad. Registre-se que, não obstante o disposto nos incisos III e X do Estatuto da Conab, o Conselho só se manifesta sobre propostas que lhe são submetidas a exame pela Presidência da Companhia, após exame da área técnica e jurídica da empresa e deliberação em reunião da Diretoria Colegiada. O exame ocorre a partir de informe apresentado e sempre se orienta que os setores atentem para o estrito cumprimento da legislação pertinente, bem como para análise de eventuais impactos financeiros, administrativos e jurídicos decorrentes da proposta apresentada. A determinação do

Shun  
me  
R  
C  
A  
B



Presidente do Conselho à época constante da Ata/Conad nº 243/2014, de que a diretoria deve "cumprir o que determina a legislação" deve ser, no mínimo, citada novamente;

II - Endividamento EGF – **A Presidente solicitou, para a próxima reunião, um posicionamento quanto ao estágio das negociações que estão sendo efetuadas com os órgãos envolvidos, considerando a natureza do objeto. Requereu, também, que sejam informados os anos que os empréstimos foram concedidos pelo Banco do Brasil aos produtores e valores envolvidos** Na sequencia, o Conselheiro André Bucar solicitou que a Conab verificasse a possibilidade de aderir às atas de registro de preço para contratação de imagens de satélite e de compra de passagens aéreas que foram realizadas pela Central de Compras do Ministério do Planejamento, considerando a chance de economia para a empresa. Finalizada as observações relativas às atas do Conselho Fiscal e Diretoria Colegiada, a Presidente solicitou que fossem repassadas ao Mapa informações sobre a estrutura física e instalações do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CDRH da Conab, localizado no SIA, com vistas a compartilhamento com o Mapa. Na oportunidade, o Sr. Paulo Graziotin informou ao Conselho da descentralização das atividades de auditoria de conformidade tendo já instalado um Polo em João Pessoa/PB. Explicitou, também, da carência de veículos à disposição dos auditores, considerando a necessidade de viagens ao interior do Nordeste, razão pela qual solicitou à Secretária-Executiva do Mapa avaliar a possibilidade de cessão de um veículo daquele Ministério. Foi orientada pela Presidente do Conselho que formalizasse o pedido para análise e posterior deliberação, ouvida a área finalística quanto à disponibilidade.

**2) Fiscalização da gestão da Diretoria Executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos).** Não foram apresentados fatos novos;

**3) Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa** – Não houve apresentação de informações.

**3.1. Apresentação da Diafi/Supad sobre os imóveis da Companhia:** Os empregados Erique Vilar de Almeida, Superintendente de Administração - Supad, Cleandro Leite Ferreira e Cláudia Zacharow Milleo, deram início à apresentação, informando da existência 195 imóveis, sendo: 102 em uso, dos quais 78 unidades armazenadoras, 18 sedes regionais administrativas e 06 que compartilham sede regional e unidade armazenadora no mesmo prédio. Além das unidades em uso existem 07 alugadas para órgãos públicos estaduais ou municipais, 10 ocupados por terceiros, 55 cedidos a órgãos federais, estaduais e municipais e 21 desocupados. Existem ainda 06 sedes regionais que utilizam imóveis de terceiros, sendo 02 cedidos e 04 alugados. Foi demonstrado que nos últimos quatro anos a Conab alienou 18 imóveis que propiciaram o ingresso de R\$ 104 milhões. Foi proposta pelo Conselheiro Rubens Rodrigues dos Santos a constituição de grupo de trabalho específico para solução dos imóveis cedidos aos órgãos públicos, localizados em maior número nas Regiões Norte e Nordeste, oriundos de políticas públicas das décadas de 1970/1980 que buscavam o desenvolvimento das regiões mais carentes de investimentos do poder público federal. Muitos destes imóveis a Conab não detém a sua titularidade e quando existem há cláusula de reversão à entidade cedente, o que impossibilita sua alienação. Quanto aos imóveis desocupados, informou haver um trabalho contínuo de regularização da titularidade, bem como a liberação de penhoras existentes visando a alienação, após a devida autorização deste Conselho. A Presidente informou do estudo em andamento, no âmbito do Governo Federal, para a identificação de todos os imóveis de propriedade da União, com vistas à alienação daqueles que não tem mais finalidade para o setor público. Solicitou que a Conab apresente um inventário completo, com todas as informações disponíveis, inclusive fotos, para o Mapa. Em seguida a Presidente apresentou demanda para que a Conab encaminhe ao Ministério Supervisor



estudo sobre a lógica da produção de grãos (área e escoamento), do abastecimento e dos estoques públicos. Continuando, solicitou que fosse resgatado o estudo que culminou na escolha das localidades para a construção de novos armazéns e a indicação daqueles que deveriam ser reformados. O Conselheiro Caio Rocha lembrou que no Plano Plurianual 2012/2015 estava previsto a ampliação da capacidade estática dos armazéns da Conab de cerca de 2 milhões para 3 milhões de toneladas. Na divulgação do Plano Safra 2013/2014 foi anunciado investimentos de 500 milhões de reais para a construção de dez novas unidades armazenadoras e a reforma da rede atual de armazéns. O processo que culminou nas definições das regiões onde seriam construídas as novas unidades e a reforma da rede atual foi conduzido pelo Mapa, sob sua coordenação. Além do Mapa e Conab participaram do estudo a Casa Civil, os Ministérios da Fazenda e do Planejamento e a Empresa de Planejamento e Logística S/A. - EPL. Explicou que foram observadas, para a escolha das localidades, a produção das Micro Regiões, a capacidade estática existente, pública e privada e, ainda, o interesse público em estar presente em locais onde a iniciativa privada não demonstra interesse no investimento, considerando que o objetivo não era competir com o setor privado, mas manter a presença do estado em regiões estratégicas para o abastecimento nacional. Outra questão que interferiu na escolha das localidades foram os modais de transporte existentes (rodovia, hidrovia e ferrovia) e os previstos para o futuro, dentro dos investimentos em infraestrutura programados no PAC. Esclareceu que no âmbito dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda foram analisadas várias alternativas para o financiamento dos investimentos, como a Parceria Público Privada e a captação de recursos via Fundos de Investimento, e que a escolha pelo modelo atual foi uma decisão da Presidência da República, inclusive com a indicação do Banco do Brasil para atuar como responsável pela contratação de projetos e obras, considerando que a Conab não possuía quadro de engenheiros em número suficiente. **3.2 – Extinguir, no Regimento Interno, a unidade orgânica UGP/PNUD** - O assunto foi objeto do Voto Dipai nº 4/2015 e aprovado na Redir nº 1.190ª. **Resolução Aprovada.** **3.3 – Extinguir no Regimento Interno o item II do artigo 33, transferindo as atribuições para a Sucor/Gecoi – Resolução Aprovada.** **4) Acompanhamento de contratos e convênios celebrados ou em vias de celebração pela empresa.** Nada foi apresentado aos conselheiros. **5) Acompanhamento da execução orçamentária e investimentos da empresa.** Nada foi apresentado. **6) Outras Atividades.** **6.1. Acompanhamento e controle de pendências, inclusive quanto às recomendações de órgãos de fiscalização e controle.** **a) Unidade Armazenadora de Uberlândia –** A Conab ajuizou Ação Ordinária em dezembro de 2012, solicitando: **a.1)** O reconhecimento da nulidade administrativa do recebimento da obra; **a.2)** Condenação do Consórcio Réu ao adimplemento integral da obrigação contratual; **a.3)** Condenação do Consórcio em R\$5.000.000,00 a título de danos morais; **a.4)** A ação ainda está em curso. **b) Armazéns Renascença - b.1)** Trata-se de ação decorrente de diferença de tarifas de armazenagem ocorridas em 1988; **b.2)** Em 2011 foi efetuado um depósito judicial da ordem de R\$8.227.488,53, utilizando-se dos recursos destinados a PGPM; **b.3)** Em 2012 a Juíza da 1ª Vara Federal declarou a nulidade processual; **b.4)** Houve interposição de recurso pela Renascença; **b.5)** O processo continua pendente de conclusão do judiciário. **A Ação encontra-se na 2ª Vara Federal, Brasília/DF;** **c) SPAM – Ação de cobrança.** **c.1)** Trata-se de ação impetrada por Spam Representações Ltda. em 1987 pela retenção do ICMS sobre a importação de 50.000 toneladas de leite em pó; **c.2)** O Juiz da 8ª Turma do TRF 1ª Região determinou a penhora, *online*, das contas da empresa, encontrando-se bloqueado R\$ 68.366.438,00 em depósito na Caixa Econômica Federal. **Os autos estão conclusos para**



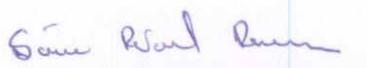
**Conab**

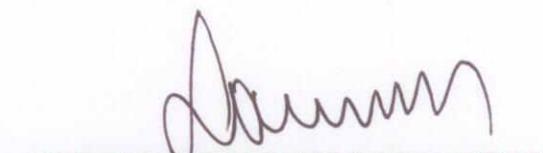
Companhia Nacional de Abastecimento

*sentença desde 12/03/2015.* d) **Plano Nacional de Armazenagem** – Nada Consta.  
e) **Caramuru Armazéns Gerais** – Ação de cobrança por diferença de tarifas de armazenagens nas décadas de 80 e 90. Em 2013 a contadoria da justiça fixou o valor em R\$6.988.334,58. A Conab requisitou laudo pericial, por discordar do montante. **Ainda persiste a lide quanto ao real valor a ser pago à Caramuru.** 7) **Assuntos Gerais.** O Conselheiro André Bucar, preocupado com as diretrizes governamentais pertinentes a conflito de interesses de que trata a Lei nº 12.813/2013, recomendou que a área de gestão de pessoas da Companhia tivesse o assunto em linha de consideração, em especial quanto ao risco de cessões de empregados públicos para órgãos externos à estrutura do Poder Executivo Federal. A Presidente indagou sobre a possibilidade de cessão de empregados, quando do retorno de outros órgãos, ao MAPA, considerando a carência de pessoal. Neste sentido solicitou que fossem encaminhado à Secretaria-Executiva, a relação dos empregados recém retornados à Conab e os que ainda se encontram cedidos, com a identificação da formação técnica de cada empregado. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Antonio de Castro, Chefe do Gabinete da Presidência, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

  
**MARIA EMÍLIA MENDONÇA JABER**  
Presidente

  
**ANDRÉ DE OLIVEIRA BUCAR**  
Conselheiro

  
**SÁVIO RAFAEL PEREIRA**  
Conselheiro

  
**RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS**  
Conselheiro

  
**CAIO TIBÉRIO DORNELLES DA ROCHA**  
Conselheiro

  
**LUIZ ANTONIO DE CASTRO**  
Secretário